

Nós, Deputados e Senadores, estamos também confiados pelo regime, pois, em dois andares apenas do Palácio do Planalto, o charuto de Heitor de Aquino e seu maquiavélico professor, General Golbery do Couto e Silva, ditam as normas, inclusive para a Presidência da República.

Infelizmente, a desgraça neste Brasil explode hoje no Nordeste, com uma seca que é cultivada pelos Governos, inclusive os que antecederam a própria Revolução, seca que dá dividendos eleitorais.

Este Governo está levando o País a uma comoção social de que ele irá se arrependar muito cedo. E nós não queremos isto porque, como S. Ex^a, o Sr. Presidente do Congresso Nacional, a quem respeitamos profundamente e preside esta sessão, queremos a ordem dentro do Congresso Nacional; o povo de Brasília e o povo brasileiro quer votar em todos os níveis e eleger os seus representantes.

Este Governo, Srs. Parlamentares, este Governo quer ordem quando aquilo que aparenta desordem acaba com os seus desígnios de se perpetuar no poder. Mas este governo quer a desordem quando se verifica o que ocorreu em 1967, com as pontas das baionetas garantindo o fechamento do Congresso Nacional, até mesmo com a pusilanimidade de alguns líderes desta Casa e de um ex-Presidente do Senado Federal que foi levar, de bandeja, as chaves desta Casa aos seus senhores civis e militares. Não concordo que só alguns militares estejam sendo responsabilizados por tudo que acontece neste País. Há um grupelho de civis e militares, Srs. do PDS, Srs. do silêncio, Srs. da acomodação. Este povo quer, simplesmente, votar. *(Muito bem! Palmas.)*

O Sr. Teotônio Vilela (PMDB — AL) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, para uma questão de ordem.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, estava, até agora, ajudando a segurança da Casa a introduzir os brasileiros que desejam comparecer à sessão que vai votar a emenda que dará direito ao povo de Brasília de eleger os seus representantes.

Infelizmente, Sr. Presidente, e é lamentável dizer, todos os obstáculos foram criados e estão sendo criados ao comparecimento do povo; o que merece uma medida da Mesa. Desçamos saber por que ou baseada em que a Segurança que está lá postada, lá na porta, em três "currais" diferentes, essa segurança está proibindo que as pessoas entrem com este plástico que diz simplesmente: "Queremos votar." Se é proibido, no Congresso Nacional, alguém portar um plástico desse tipo, evidentemente que não temos mais o que fazer aqui. *(Manifestação das galerias.)*

Desejo, portanto, interpelar a Mesa no sentido de que ela nos informe em que se baseia a segurança do Congresso Nacional para agir desse modo, abrindo bolsas de senhoras, metendo a mão em bolsas de senhoras — sou testemunha disto — como se fossem piratas, marginais. No entanto, os marginais estão lá fora e continuam intocáveis. *(Manifestação das galerias.)* Inclusive os ladrões de gravata. *(Manifestação das galerias.)* Mas, aqueles que vêm ao Congresso Nacional, entusiasmados, inclusive, pela própria propaganda dada à expressão do Presidente da República de que quer fazer deste País uma democracia, essa gente é tratada aqui, pela segurança do Congresso Nacional, como ladrões, bandidos, inimigos do Poder Público.

Eu protesto, Sr. Presidente, *(Manifestação das galerias.)* e desejo uma resposta, a mais rápida possível, a respeito desse comportamento cerceador da liberdade do Povo de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A reclamação de V. Ex^a será atendida.

A Segurança procura, na medida do possível, ordenar a entrada do público, visto o número pequeno de lugares. Se ela fez esta restrição à manifestação do público a Mesa vai providenciar para que se permita que todos que vierem tragam, com moderação, sua manifestação pela votação em Brasília.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Sr. Presidente, pediria apenas a tolerância de V. Ex^a para saber se esse plástico não pode ser devolvido aqueles que o adquiriram. Não vejo por que, pois não há nenhuma ofensa à segurança nem ao Poder Público, impedir alguém de portar uma faixa que diz: "Queremos votar."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Essa pequena faixa terá permitida a sua entrada. *(Palmas.)*

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Mas que sejam devolvidas, Sr. Presidente, porque há volumes e volumes de faixas desse tipo que foram apreendidas pela Segurança. Peguei apenas um pequeno pacote. Que sejam devolvidas, então, ao povo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vou solicitar à Segurança que devolva ao público essas pequenas faixas. *(Palmas!)*

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação da proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 1980, que revoga a letra "d" do item VIII do art. 8º e modifica a redação do § 8º do art. 153 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 1980, que dispõe sobre a representação política do Distrito Federal no Congresso Nacional, tendo

PARECER ORAL, proferido pelo Senhor Senador Bernardino Viana em nome da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta e da de nº 87, de 1980, que com ela tramita.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta de 11 de março corrente, às dez horas, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PMDB — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vamos iniciar o processo de votação. Para encaminhá-la, concedo a palavra ao nobre Deputado Epitácio Cafeteira, que falará pelo PMDB.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PMDB — MA) — Para encaminhar votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na sessão de ontem, o nobre Deputado Nilson Gibson perguntava onde estava o povo de Brasília, porque não o via nas galerias. Aí está o povo de Brasília, evidentemente uma pequena parte da população, porque o horário de trabalho dificulta a vinda a esta Casa do Congresso Nacional na parte da manhã. Coincidentemente, as emendas que interessam ao povo de Brasília, minha e do Senador Itamar Franco, foram colocadas em discussão numa manhã e votação em outra. Se fosse uma sessão noturna, a população de Brasília aqui não caberia, pois está interessada em resolver este problema.

Lí com atenção o relatório do nobre Senador Bernardino Viana. S. Ex^a, por mais mágicas que fizesse, não deixou de ficar ao nosso lado, embora nas conclusões fosse contrário à emenda constitucional. Diz o relatório, às páginas 3: "A culpa, a respeito da omissão eleitoral em Brasília, não é do Projeto da Constituição, mas, sim, nossa, do Congresso Nacional". Então, ele atribui a nós a culpa de não haver representação em Brasília.

Ora, Sr. Presidente, Brasília foi projetada para ser uma cidade administrativa e, diz o Sr. Senador Bernardino Viana que não foi possível controlar o crescimento de Brasília e, por isso, extrapolou os planos iniciais, tornando-se uma cidade de 1 milhão e 202 mil habitantes.

Ora, Sr. Presidente, nós usamos esta cidade como sede do Governo da República. Nós, aqui, nos hospedamos e podemos dizer tudo que queremos e tudo que pensamos: divergir, protestar e votar. Podemos entrar neste plenário, este plenário é do Brasil, mas, para Brasília, ficaram apenas as galerias e proibida, sequer, de aplaudir, porque o Regimento proíbe, porque o Regimento ameaça com a expulsão aqueles que aplaudirem, aquilo que for dito em defesa do povo do Brasil, em defesa do povo de Brasília. *(Palmas.)*

A manifestação mais pacífica, Sr. Presidente, de um povo é feita através do voto. Eu peço a Deus que, sempre, as manifestações do povo brasileiro sejam feitas através do voto e que nunca seja necessário que essa manifestação seja feita de forma que não a do voto pacífico e ordeiro.

O Sr. Pinheiro Machado (PP — PI) — Um aparte, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Fazendo soar a campanha. — Para encaminhar a votação, não são permitidos apartes. V. Ex^a se quiser, pode se inscrever para encaminhar a votação.

O Sr. Pinheiro Machado (PP — PI) — Se o nobre Deputado consentir, falaria dois minutos ou um minuto.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PMDB — MA) — Pois não.

Março de 1981

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sexta-feira 13 117

O Sr. Pinheiro Machado (PP — PI) — V. Ex^a sabe, todos nós sabemos que a Constituição Brasileira de 1889, foi toda ela calçada...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto, Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^a, lamentavelmente, não pode apartear o orador no encaminhamento da votação, mas solicito a V. Ex^a...

O Sr. Pinheiro Machado (PP — PI) — O orador concedeu, mas eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas, acima do orador, está a Presidência.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PMDB — MA) — Nobre Deputado Pinheiro Machado, V. Ex^a pode se inscrever pelo seu partido para encaminhar a votação.

O Sr. Pinheiro Machado (PP — PI) — Eu sabia disso, apenas queria dar um exemplo para V. Ex^a sobre o que V. Ex^a falava no momento. Muito obrigado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PMDB — MA) — Eu teria muita honra com isso, se fosse permitido.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, toda a filosofia de representação política nesta Casa é feita com base na população das unidades da Federação. É o que vemos? Vemos de cada Território dois representantes. Vemos Roraima, com apenas oitenta e um mil habitantes, com dois Deputados nesta Casa, dizendo o que Roraima pensa, o que Roraima quer. E enquanto Roraima, com oitenta e um mil habitantes, tem dois Deputados, Brasília, com um milhão duzentos e dois mil habitantes não tem nenhum representantes. (*Palmas prolongadas.*)

Ora, Sr. Presidente, Roraima é menor em população do que a maioria das cidades satélites de Brasília. Mas se formos mais além, nós chegamos à evidência de que nenhum dos três Territórios tem população que chegue, ao menos, à metade de Brasília. E se formos examinar o problema dos Estados brasileiros, vamos encontrar, Sr. Presidente, que o Estado de V. Ex^a, Sergipe, tem apenas 1 milhão e 157 mil habitantes e que nos dá a honra de trazer um Senador da estirpe de V. Ex^a com mais dois companheiros e seis Deputados, dos mais dignos, para esta Casa. Então, Sergipe, com 1 milhão e 157 mil habitantes nos dá a alegria de três Senadores e seis Deputados para conosco discutir e votar os problemas do Brasil, enquanto Brasília, com um milhão e 202 mil habitantes, mal pode chegar à galeria, depois de vencer a Segurança e se submeter ao Regimento da Casa. (*Palmas.*)

Nós vamos encontrar, Sr. Presidente, um Estado como o valoroso Estado do Acre, com apenas 306 mil habitantes, um quarto da população de Brasília, e que nos manda para cá seis Deputados, que nos manda para o Senado três Senadores e que vêm conosco discutir e votar os problemas deste País.

Qual é a situação do brasileiro? É a do alienado, é a do que não pode votar, do que nos abre a sala da sua casa para nós discutirmos nela os problemas, mas que eles terão que apenas assistir, sem direito a dizer o que pensam, sem direito de sequer aplaudir.

Sr. Presidente, vou encerrar de forma diversa do que talvez espera o Partido Democrático Social. Vou fazer um apelo ao Partido do Presidente da República, que prometeu fazer deste País uma democracia, e não se faz democracia sem eleição, vou fazer um apelo ao PDS, para que dê prosseguimento à posição de mão estendida do Presidente. E, posso dizer, nobre Deputado Bonifácio de Andrada, estenda a mão dos mineiros ao povo de Brasília; nobre Deputado Walter de Prá, estenda a mão dos capixabas ao povo de Brasília; nobre Deputado Djalma Bessa, que hoje ocupa a Liderança do PDS, estenda a mão dos baianos ao povo de Brasília; Deputado Vasco Neto, da grande Bahia, estenda a mão ao povo de Brasília — e eu tenho a certeza de que o fará; Deputado Correia da Costa, de Mato Grosso, Deputado Ernesto Dall'Oglio, Waldimir Belinati, do Pará, estenda a mão ao povo de Brasília; Deputado Milton Brandão, do Piauí, estenda a mão do povo do Piauí, ao povo brasileiro.

O povo brasileiro, Sr. Presidente, está de forma ordeira nesta Casa. E V. Ex^a o advertiu que não pode sequer aplaudir àqueles que defendem o direito mais legítimo do cidadão, que é de participar da vida nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Neto que falará em nome do Partido Democrático Social.

O SR. VASCO NETTO (PDS — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Venho a esta tribuna para encaminhar a votação em nome do PDS e lamentar tanto radicalismo, tanta agressão ao Partido do Governo. Venho de-

clarar que meu Partido não fez pressão e deixou a questão aberta para que se votasse livremente este projeto. Declaro que meu voto é favorável ao projeto. (*Palmas.*)

Hoje é dia de festa e as galerias estão cheias e há muita gente posando de bom moço, e eu queria perguntar a eles: o que fizeram por Brasília?

O Sr. Getúlio Dias (PDT — RS) — Onde está o PDS?

O SR. VASCO NETTO (PDS — BA) — Respeite o Regimento, e respeite a minha posição, Deputado!

Eu pergunto: o que foi feito por Brasília? (*Manifestação das galerias.*) O tumulto está provocado porque o Deputado do PDS e do Governo está perguntando o que a Oposição fez realmente por Brasília. Onde estava a Oposição no 1º PND?

O Sr. Getúlio Dias (PDT — RS) — A Oposição fez Brasília!

O SR. VASCO NETTO (PDS — BA) — Respeite o Regimento, Deputado, e me ouça democraticamente. Onde estava a Oposição no 1º PND? Não vi ninguém apresentando emenda, como o fez esse Deputado baiano, indicando as radiais de Brasília como forma de integração nacional. Onde estava a Oposição de Brasília nessa ocasião? Onde está a Oposição que não luta para o engrandecimento desta terra, dando-lhe condições de integrar realmente o Brasil, pois Brasília é o coração desta terra e é a Capital da Esperança!

O Sr. Bonifácio de Andrada (PDS — MG) — A Revolução passou... (*Manifestação das galerias.*)

O SR. VASCO NETTO (PDS — BA) — Deixe-me falar, Deputado, seja democrata e não democrata só de posição e de exposição.

Pois bem, venho falar como homem do PDS, como homem do Governo: vou votar livremente, com o consentimento do meu Partido, em favor de Brasília, em favor do povo que aqui vive. E falo com a condição, Srs. Congressistas, de quem já contribuiu por Brasília, sim, como Engenheiro e como Deputado e tenho lutado. Lamento que o Sr. Ministro dos Transportes há poucos dias, tenha dado entrevista afirmando que a Rede Básica Rodoviária Nacional já está concluída. E eu perguntaria: e as ligações do Nordeste, a BR-010, as ligações Manaus—Brasília, e a BR-070 que, aliás é a estrada pioneira dos cerrados de Mato Grosso? É esta a luta que tenho sustentado em prol de Brasília, em prol da integração nacional sobre Brasília de onde vertem as águas de todas as águas brasileiras, da Amazônia, do São Francisco e do Prata, como um verdadeiro simbolismo de integração nacional. É aí que estou e por isto quero — como brasileiro, como baiano, da terra, do berço da nacionalidade — que Brasília vote e vote sempre, conscientemente, com conhecimento de causa, sabendo que o Governo e o Partido do Governo têm Deputados ou a maioria dos seus Deputados trabalhando na calada das comissões, por uma Brasília maior e por uma Brasília livre como todos nós a queremos, porque Brasília é o *enfant gateé* desta terra brasileira, é verdadeiramente a menina dos olhos é, realmente, a Capital da Esperança!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Palmas. Manifestação das galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pinheiro Machado que falará pelo Partido Popular.

O SR. PINHEIRO MACHADO (PP — PI — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Discutimos hoje, aqui, duas emendas constitucionais do mais alto sentido para a Nação brasileira.

Se Brasília foi a Capital que integrou este País, conquistando para a Nação o seu grande interior, não é possível que politicamente também ela não seja um símbolo de integração nacional e que seus habitantes não tenham o direito de eleger os seus representantes.

Num aparte que procurei dar ao nobre Deputado Epitácio Cafeteira dizia eu que todos nós sabemos que a primeira Constituição brasileira foi calçada, quase toda ela, na Constituição americana, segundo a qual os habitantes do distrito federal americano, o Distrito de Colúmbia, não tinham direito à representação nem a qualquer votação até para Presidente da República. Mas, isto foi modificado. Nós que gostamos de copiar as grandes Constituições devíamos, também, imitar nisso os Estados Unidos, porque eles já modificaram este item de sua Constituição e hoje, os habitantes de Colúmbia, o Distrito de Colúmbia, os habitantes de Washington têm direito à sua representação no Congresso Nacional e votam para Presidente da República.

Eis aí uma correção histórica que nós temos até uma certa obrigação de imitar, porque ela imita para o aprimoramento das instituições políticas, ela imitará no sentido da integração nacional que é o de dar a Brasília este sentido também político de contribuir para o aprimoramento de nossas instituições e da nossa democracia.

Srs. Congressistas, muitos daqui talvez ignorem que o meu Estado, o Piauí, é um dos Estados que mais contribui para o crescimento populacional de Brasília. Temos aqui em Brasília de 35 a 40 mil piauienses e muitos deles devem estar aí — não estou falando para eleitores meus porque eles aqui não votam — votam muito pouco nos candidatos do Piauí. Em matéria de colônia estrangeira, poderíamos falar assim, os mineiros têm a primazia, os cariocas, e em terceiro lugar o Piauí que é a maior colônia de brasileiros que contribuem com o seu esforço, com o seu trabalho, com a sua inteligência para o crescimento de Brasília. Portanto, falo também em nome destes piauienses que para cá vieram contribuir para o crescimento de Brasília e que aqui se sentem marginalizados, aqui são cidadãos de segunda categoria, porque não podem votar nem nos seus representantes para este Congresso Nacional.

De maneira que reforço aqui o apelo que fez o meu vizinho de Estado, Epitácio Cafeteira, no sentido de que o Partido Oficial, o PDS, procure também sentir as aspirações do povo, este povo que não pode ficar assim sem ser ouvido, sem se manifestar neste Congresso, a sua Capital, a Capital que Juscelino Kubitschek disse que era a Capital da Esperança e este povo está desesperado por não ter a sua representação política. E o Partido do Governo, o Partido Oficial, em um momento como este se ausenta do plenário e ele deve merecer o repúdio de quantos tenham direito ao voto amanhã, depois e no futuro!

Muito obrigado. *(Muito bem! Palmas.) (Manifestação das galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrado o encaminramento pelas Lideranças dos Partidos políticos, vamos conceder agora a palavra aos Líderes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que falará pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro. *(Palmas.) (Manifestação das galerias.)*

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pela gentileza do nobre Líder Marcos Freire ocupo a tribuna neste instante, recordando inicialmente que dentro da melhor tradição da nossa História Política — e aqui chamaria a atenção, se me fosse permitido, da nobre Liderança do Governo nesta Casa — que dentro da melhor tradição da nossa História Política, incluindo o Império, a sede do Governo Central sempre dispôs do Poder Legislativo próprio e de representação política no Poder Legislativo Nacional.

Pelo Decreto Imperial de 26 de março de 1824, que formula instruções para se proceder às eleições das Câmaras de Deputados e Senadores da Assembleia Legislativa do Império do Brasil e dos Membros dos Conselhos Gerais das Províncias, o Rio de Janeiro, capital do Império — Município Neutro — figura como Colégio eleitoral.

O município neutro sempre teve Poder Legislativo próprio e representação política na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Na República, com a criação do Distrito Federal — Art. 2º da Constituição de 1891 —, a Capital do País, ainda na Cidade do Rio de Janeiro, continuou a ter esta representação a nível municipal e federal, com a sua Câmara de Vereadores.

A representação política do Distrito Federal permaneceu nas Constituições de 1934, (art. 15), e de 1946 (art. 26).

Com a transferência da Capital para Brasília, inicialmente nada se modificou.

E aqui, Srs. Congressistas, vale este esclarecimento, porque maliciosamente se tenta imputar ao Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, idealizador desta cidade, grande democrata deste País, de que teria o Sr. Juscelino Kubitschek impedido a representação política na Capital Federal. E a verdade histórica é exatamente o contrário.

O então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira enviou a Mensagem nº 42/60 ao Congresso Nacional que foi convertida na Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, cujo art. 5º é o seguinte:

“O governo do Distrito Federal será exercido pelo prefeito e pela Câmara do Distrito Federal, com a cooperação e assistência dos demais órgãos de que trata a presente lei.

Art. 6º — O Poder Legislativo será exercido pela Câmara do Distrito Federal, composta de vinte vereadores, eleitos pelo povo por ocasião das eleições para o Congresso Nacional.”

A Emenda Constitucional nº 3, de 8 de junho de 1961, manteve o princípio da representação política para o Distrito Federal.

Finalmente, o § 1º do art. 17 da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967 eliminou de vez a eleição em Brasília, para eleger sua representação política, atribuindo ao Senado Federal a competência para legislar sobre o Distrito Federal.

O que assistimos, ontem, Srs. Congressistas? Nós assistimos, daquela tribuna, os Srs. representantes da facção governista, tecnicamente, defenderem não a representação política, mas apenas com frases soltas e isoladas tentarem mostrar a conveniência ou não da representação na Capital Federal. Se quer apresentaram um argumento de ordem técnica. E bastaria que lêssemos parte do Relatório, o Senador Bernardino Viana, cujo relatório não honra a inteligência de S. Exª, quando diz: “Dizer-se que a população do Distrito Federal não faz política porque não exerce o direito de voto, é, a meu ver, argumento falacioso e inconsistente. Faz-se política, também e principalmente, na imprensa, no exercício da função pública e profissional liberal, nas lides e aspirações estudantis e de classes sociais, no cotidiano.”

Bastaria, aqui, apenas uma pergunta ao Senador Bernardino Viana: Para que, então, o título eleitoral? Por certo o nobre Senador Bernardino Viana não teria resposta, ou teria aquela resposta: Para que esse título ficasse guardado nas gavetas.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Exª me permite um aparte, eminente líder?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Nobre Senador Itamar Franco, sou testemunha da operosidade de V. Exª e da sua sensibilidade para os problemas que afligem o povo brasileiro. V. Exª, ao longo do seu profícuo mandato como representante de Minas Gerais no Senado, tem sido sempre um membro constante na comissão do Distrito Federal. Desde os primeiros passos de V. Exª na Câmara Alta da República, a voz de V. Exª já se erguia em favor da representação política própria para Brasília. *(Palmas)* Tendo tido a oportunidade de, nesses anos todos, participar com V. Exª da Comissão do Distrito Federal do Senado e de presidir aquela Comissão no ano passado conhecido, como V. Exª também conhece, os problemas que afligem mais de um milhão de brasileiros que vivem em Brasília, e o Senado da República, por maior que seja a boa vontade dos Senadores, não tem condições, nobre Senador Itamar Franco, de saber como anda o problema educacional de Brasília, não tem condições de verificar como anda o problema da segurança pública de Brasília, não tem condições de verificar, sequer, se é recolhido o lixo de Brasília, para não dizer da falta d'água nas cidades satélites, para não dizer da falta de saneamento básico que aflige mais de 2/3 da população brasileira. Daí, por que quero, mais uma vez, parabenizar V. Exª e o nobre Deputado Epitácio Cafeteira pelas emendas apresentadas e que hoje deverá ser votadas nesta Casa, para que o povo brasileiro venha ter, acorde com a proposta de V. Exª, uma Assembleia Legislativa, e depois possa ter também uma representação no Congresso Nacional, porque até hoje o eleitor brasiliense inscreve como eleitor para nada, porque lhe negam o sagrado direito de ser autor do seu próprio destino e de eleger seus representantes em Brasília. Parabéns, nobre Senador. *(Palmas.)*

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza, ilustre representante do Estado de Goiás, batalhador incansável pelos problemas de Brasília.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem o Deputado Nilson Gibson, daqui desta tribuna, dirigindo-se ao público que aqui estava, dizia que havia uma pressão — vejamos os Srs. Congressistas — para que o povo aqui comparecesse utilizando-se de ônibus. E S. Exª considerava isso um ato anormal, não conveniente.

Mas S. Exª não considerava e não considerou um ato anormal que o Congresso Nacional assistiu há poucos dias, a pressão do Governo acartando o Congresso Nacional, pressionando os seus Deputados, governadores e Ministros para eleger o Presidente da Câmara. Aí não há nada de anormal. Anormal é que o público compareça às galerias *(Palmas)*, colocar ônibus à disposição da população, ônibus pagos pelos setores públicos, é anormal. Normal é a pressão da eleição do Presidente da Câmara através dos poderes públicos. O Sr. Deputado Vasco Neto perguntava, há pouco, o que fez a Oposição ou o que faz a Oposição para o Distrito Federal. E, no entanto, o Governo, ontem, nem tecnicamente, como disse, buscou a Constituição Federal para saber o que se faz hoje em relação ao Distrito Federal, através do Senado Federal, quando diz, no seu § 1º que “caberá ao Senado Federal discutir e votar projeto de lei sobre matéria tributária, orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal”.

Nós respondemos ao eminente Deputado Vasco Neto, que vai votar favoravelmente: o que faz a Oposição, Deputado Vasco Neto? Ela tem a coragem de, hoje, nesta tribuna, reconhecer que o preceito constitucional que dá ao Senado este direito não corresponde verdadeiramente às tarefas do Senado Federal. A Comissão do Distrito Federal, não tem base suficiente para legislar pelo Distrito Federal. Nós, representando os nossos Estados de origem,

Março de 1981

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sexta-feira 13 115

estamos preocupados com a nossa posição, particularmente no meu caso, o Estado de Minas Gerais. Poucos de nós conhecemos os problemas brasileiros. E eu tenho, nobre Deputado Vasco Neto, autoridade para dizer, nesta tribuna, que o Senado Federal, não por culpa dos Srs. Senadores, não pode continuar legislando para o Distrito Federal. É preciso que se dê a esta cidade uma representação política a nível federal e a nível de uma Assembléia Legislativa. Nós temos esta coragem, nobre Deputado Vasco Neto. (Palmas.)

O Sr. Vasco Neto (PDS — BA) — Nobre Senador Itamar Franco, fui chamado à colação por V. Ex^a, portanto...

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — É com prazer que ouço V. Ex^a

O Sr. Vasco Neto (PDS — BA) — Devo dizer a V. Ex^a que não só a Oposição está votada, mas muitos Deputados do PDS também o farão, e o Deputado Getúlio Dias perguntou-me: onde está o PDS? Eu pergunto a V. Ex^a onde está o PMDB? E mais ainda, nobre Senador, V. Ex^a não contestou a minha palavra, a minha posição, quando eu disse que ao se cuidar de Brasília, dos interesses de Brasília, se não vê ajuda alguma da Oposição — não cuida de V. Ex^a E o que eu lamento é que muita gente só se apresenta nesta Tribuna, como no caso dos professores, por exemplo, quando há aplausos ou apupos das galerias. Nós somos engenheiros, somos cartesianos, e precisamos racionalmente cuidar de Brasília. Tenho um plano, defendo um plano das radiais há muito tempo, e peço a V. Ex^a, neste momento, que ajude, como homem da Oposição, não apenas naquilo que possa suscitar aparentemente as glórias passageiras, mas naquilo que de fato dará a Brasília a sua grandeza, para o que ela foi criada, que é a integração nacional. Vamos fazê-la, Senador e Engenheiro; através das radiais de Brasília.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — A grandeza, Deputado Vasco Neto, eu daqui a pouco quero assistir o que disse V. Ex^a, quero ver os Deputados do Governo dizendo...

O Sr. Vasco Neto (PDS — BA) — E os da Oposição?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — ... os da Oposição V. Ex^a os verá — quero ver os Deputados do Governo dizendo sim à representação política de Brasília. Esta é a grandeza que Brasília espera. (Palmas.)

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — V. Ex^a me permite um pequeno aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pois não, com muito prazer Deputado.

O Sr. Antônio Russo (PMDB — SP) — Nobre Senador, nós gostaríamos de sugerir à Bancada do PDS, que nos cobra insistentemente indagando o que fez a Oposição por Brasília, e que se revolta contra o fato de ter sido concedida condução ao povo para que este viesse a esta Casa, que também se dirija a nós, e nós, com imenso prazer, ajudaríamos Brasília fornecendo condução para que os Deputados do PDS viessem ao plenário. (Palmas.) Depois do esforço despendido, depois das despesas feitas com a condução fornecida a todo esse povo, seria fácil mais um pequenino esforço, cedendo também condução aos Srs. Deputados.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Diria mais, Sr. Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto — Fazendo soar a campanha.) — Comunico a V. Ex^a que o seu tempo está próximo a se esgotar, e eu pediria que a partir de agora não concedesse mais apartes.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Vou atender a V. Ex^a, Sr. Presidente, pedindo a sua benevolência.

Sr. Presidente, faço então um apelo à Liderança do Governo, nesta Casa, através do nobre Deputado Bonifácio. Se S. Ex^{as}, de acordo com a palavra do nobre Deputado Vasco Neto, votarem favoravelmente à representação política de Brasília aqui comparecendo, eu encerro neste momento a minha fala, mas quero que a Liderança do Governo assumia este compromisso conosco. Vejo que o silêncio da Bancada do Governo responde o meu questionamento. (Palmas.)

Sr. Presidente, continuo para perguntar à nobre Bancada do Governo: o que acontece no recesso do Congresso Nacional, um recesso por demais prolongado, o recesso de julho e o recesso de 5 de dezembro a 1º de março? Se ao Senado cabe legislar para Brasília, de acordo com a Constituição, pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, com o devido respeito: no período do recesso, quem responde por esta cidade? Quem responde por esses moços e moças que aqui estão? (Palmas.) Ninguém, Sr. Presidente! Quem vai fiscalizar os atos do Sr. Governador do Distrito Federal?

Ainda agora, Sr. Presidente, se diz o seguinte: "Milhões de dólares para os esgotos de Brasília" Dólares, Sr. Presidente, que serão fiscalizados por

quem? Não pelo Senado Federal que não tem estrutura adequada para fiscalizar a aplicação dessa verba. Isso deveria ser fiscalizado pelos representantes brasileiros, por aqueles que, como disse o Senador Lázaro Barboza, estão interessados na sua água, no seu esgoto, no calçamento, e até mesmo numa capina de rua que nós não poderíamos estar falando no plenário do Senado.

Sr. Presidente, cito um pequeno exemplo do meu Estado: há um Município chamado São Bento Abade, uma cidade mineira, vejam Srs. Congressistas, de 1.432 habitantes que elege o seu prefeito e a sua Câmara de Vereadores. Taguatinga é, hoje, demograficamente maior do que 720 cidades mineiras, e Minas Gerais tem 722 municípios. E eu posso falar aqui em nome do Estado de Minas Gerais, porque fui eleito pelo voto direto, Sr. Presidente, mas eles não podem falar. (Palmas.) Eles não podem questionar, como eu disse, sequer uma capina numa superquadra, mas eu posso falar em nome do meu Estado de Minas Gerais. E nós vamos lembrar: o brasileiro que vai completar agora 21 anos, Sr. Presidente, e que é obrigado a tirar o seu título aos 18 anos, o que ele faz com esse título? Perguntamos ao Partido do Governo nesta Casa e eles não respondem.

Sr. Presidente, vou atender à ponderação de V. Ex^a Srs. Congressistas, nós estamos caminhando neste País, lamentavelmente, para o regime da conveniência: a conveniência de um dia permitir que as galerias fiquem cheias; a conveniência de um dia permitir que o Congresso Nacional possa permanecer aberto; a conveniência de se permitir um dia que eles possam votar; a conveniência de que um dia nós possamos conhecer as regras eleitorais. E o que é mais sério, Sr. Presidente, é que o chamado regime da conveniência hoje já atinge inclusive o Judiciário. Veja que no nosso mandato de segurança contra a prorrogação de mandatos, um preclaro Ministro do Supremo Tribunal Federal dizia o seguinte: "Considero cabível em tese o presente mandato de segurança contra a prorrogação de mandatos". Para completar, em seguida — veja, Sr. Presidente, que já chega no Judiciário o regime da conveniência — "A emenda constitucional em causa não viola evidentemente a República, que pressupõe a temporariedade dos mandatos eletivos. Prorrogar mandatos de dois para quatro anos, tendo em vista a conveniência..." Já é o Legislativo que fala em conveniência, Sr. Presidente, conveniência amanhã para processar líderes sindicais, para processar estudantes, para processar Deputados. Luto contra esta conveniência de se dizer "hoje não podem votar, amanhã se interessar aos detentores do Poder eles poderão votar na Capital da República".

Vou encerrar, Sr. Presidente, cobrando efetivamente de V. Ex^a, que eu sei que vai votar favorável à representação política nesta Casa. V. Ex^a como eu, e os nobres Senadores que aqui estão, assistiram há poucos dias — e eu pediria a atenção da Bancada do Governo — Srs. Congressistas, há poucos dias no Senado Federal assumia a tribuna da Câmara Alta o Líder do Governo, o Ilustre Senador Nilo Coelho. Em suas palavras — peço a atenção do Congresso Nacional — S. Ex^a propunha, naquele instante, a conciliação e o diálogo.

Estamos agora, nesta hora, Sr. Presidente, cobrando efetivamente da Liderança do Governo não um jogo de palavras, mas a ação positiva do diálogo e da conciliação, não o diálogo apenas com os partidos de Oposição nesta Casa, mas o diálogo com a sociedade brasileira, com a sociedade brasileira, dizendo, então, o Senador Nilo Coelho, através da sua Bancada, sim à representação política, sim ao diálogo e à conciliação, e não apenas palavras isoladas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, que falará pela Liderança do Partido Democrático Social.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA, Como Líder, Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional encontra-se reunido para votação de duas importantes proposições — as propostas de emenda à Constituição nºs 85 e 87, de 1980, dos eminentes Deputado Epitácio Cafeteira e Senador Itamar Franco.

A Bancada do PDS abriu questão. Alguns Deputados votarão a favor das Propostas, enquanto outros irão divergir.

Farei uma análise, sobretudo técnica, das duas propostas. Preliminarmente, elas se chocam, se contradizem. Se aprovarmos uma Proposta, havemos de rejeitar outra.

Então, vale a pergunta: se o assunto estivesse bem estudado, amadurecido, era para haver esta divergência gritante entre duas Propostas que pleiteiam o mesmo objetivo? Não. É fácil comprovar — relevem-me os autores das proposições — as falhas que elas encerram.

Analisemos, inicialmente, a Emenda nº 85, do ilustre Deputado Epitácio Cafeteira, que pleiteia a instituição de uma Comissão Mista permanente para

votar projetos de lei de matéria tributária e orçamentária em serviços públicos, e pessoal da administração do Distrito Federal.

É um órgão novo, uma excrescência mesmo, que poderia ser incluído na nossa Constituição, ferindo princípio que não é possível se admita, porque seria uma Comissão Mista exclusivamente para o Distrito Federal, sem ter atribuição ou competência para examinar matérias pertinentes aos Estados, Territórios.

Esta emenda não poderá, pois, ser votada sem uma afronta ao espírito da nossa constituição, criando um órgão que não tem sentido, que não tem objetivo, que não se justifica.

Ademais, quer a Emenda nº 85 a eleição de deputados federais e de senadores. Indaga-se: por que não a eleição de deputados estaduais?! Por que não, dentro deste raciocínio, Brasília não poderá contar com a Câmara de Vereadores?!

Estas dúvidas nos induzem, evidentemente, a um estudo maior e mais profundo para um objetivo que, não nego, é salutar, é justo e comporta a nossa simpatia, para que, depois de maior exame, de mais cuidado, venha uma proposição que atenda, por inteiro, aos interessados da comunidade de Brasília, mas ajustada a técnica jurídica e legislativa.

A Emenda nº 87, como disse, contradiz a Emenda nº 85, e pleiteia uma situação diferente para Brasília. Enquanto a Emenda nº 85 quer apenas deputados federais e senadores, a Emenda nº 87 não quer deputados federais tampouco senadores, mas pleiteia, pura e simplesmente, uma Assembléia Legislativa para Brasília, sem que se lhe permita possuir uma Câmara Municipal, uma Câmara de Vereadores.

Estamos, pois, diante de um impasse insuperável, segundo meu ponto de vista, e falando em meu nome pessoal, porquanto a votação é aberta na Bancada do PDS: votar proposições que se colidem, que divergem, que se contradizem. Haverá de se dizer que, votando-se pela rejeição dessas Propostas, o assunto está encerrado e Brasília não terá jamais a sua representação política? Não, porque, ainda que estas Propostas fossem hoje aprovadas, a eleição não se processaria agora. Haveria de ser em 82. Então, temos ainda bastante tempo para refletir sobre o problema, para votar uma melhor solução e para escolher uma fórmula ideal.

O Sr. Celso Peçanha (PMDB — RJ) — V. Ex.ª permite um aparte, nobre Deputado Djalmá Bessa?

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — Com prazer, nobre Deputado Celso Peçanha.

O Sr. Celso Peçanha (PMDB — RJ) — V. Ex.ª está examinando o aspecto jurídico e também adentrando no aspecto político. Ao examinar a Proposta de emenda nº 85, V. Ex.ª lamentava que ela não apresentasse uma Assembléia legislativa, não oferecesse ao Distrito Federal a faculdade de eleger os seus Deputados estaduais. Mas V. Ex.ª, ao examinar a Proposta de emenda nº 87, já não comentou esse assunto, comentou que faltava uma Câmara Federal, Deputados federais, eleitos para a constituição do Parlamento e — por que não dizer — Senadores? Digo a V. Ex.ª que, quanto à Câmara Municipal, *poder-se-ia criá-la através de uma lei ordinária. Creio que não há impedimento quanto a isso. Aprovar-se-ia aquela Proposta de emenda à Constituição que oferecesse mais possibilidade, mais amplitude, no momento, para a população votar, aquela que permitisse a criação da Assembléia e, logo após, num entendimento de lideranças e também o próprio PDS poderia oferecer aqui a proposta de emenda necessária para complementar a atividade política no Distrito Federal. O que não pode é Brasília ficar sem representatividade. Aqui mesmo, temos, nesta nossa Câmara, o atual Deputado Pedro Faria que foi Vereador na Câmara Municipal no Rio de Janeiro, no antigo Distrito Federal e antiga Capital da República e creio que nunca assistimos lá, no Distrito Federal, a conflitos legislativos, nem a aberrações democráticas com o funcionamento da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com a representação na Assembléia Legislativa e também com a representação na Câmara e no Senado. Por isso mesmo, creio que V. Ex.ª, como jurista, poderia fazer um apelo ao PDS para que votasse favorável a uma das emendas, àquela que mais amplitude representasse para o povo de Brasília, que permitisse um funcionamento aqui de uma Assembléia Legislativa e, logo após, o Partido de V. Ex.ª pudesse comandar. Numa hora de abertura, em que o presidente faz um discurso, numa nação da América do Sul, proclamando a democracia aqui existente e que não há de completá-la, que o Partido de V. Ex.ª então, complemente a tarefa legislativa dando a Brasília plenos poderes para que seu povo vote tanto para a Câmara de Vereadores, como para a Assembléia Legislativa, para a Câmara Federal e para o Senado. Mas seria tarefa do Partido de V. Ex.ª (Palmas. Manifestação das galerias.)*

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex.ª, que me honrou com o seu aparte, por certo não percebeu que eu considero as propostas tecnicamen-

te inviáveis, mas ponderei, já indo ao encontro da tese de V. Ex.ª, que nós temos ainda bastante tempo para um maior e melhor estudo sobre este problema, que não é privilégio da Oposição, também é preocupação do Partido do Governo.

O Sr. Celso Peçanha (PMDB — RJ) — V. Ex.ª há de me permitir, neste momento, que contradite logo. (Assentimento do orador.) Se V. Ex.ª acha que as duas propostas são inviáveis, por que não repetimos aqui o fato acontecido há pouco com a lei dos estrangeiros? Toda a Bancada do Governo reconhecia que a mensagem presidencial, quanto à lei dos estrangeiros, não era boa, mas votou para que depois pudesse corrigi-la. Eu faço um apelo a V. Ex.ª: por que não votarmos uma das emendas, atendendo ao apelo que vem do fundo do povo de Brasília? E, logo depois, o Governo corrigiria ou ampliaria, ou complementaria. Esta é a minha tese (Palmas.) (Manifestação das galerias.)

O SR. DJALMA BESSA (PMDB — BA) — Excelência, seria um duplo trabalho, sobretudo penoso, mas a ponderação de V. Ex.ª de que o Partido do Governo vote a proposta, já o disse e repito, é questão aberta.

Se o comparecimento de Deputados do PDS no plenário, é pequeno, é reduzido, que se atente e que se considere, a bem da verdade, que, também, reduzido e pequeno é o comparecimento dos Deputados da douta Oposição. Onde estão S. Ex.ªs? São cerca de 200. Onde estão os Srs. Senadores da Oposição? É uma acusação que me sinto no dever de rebater, para que se não procure enganar e iludir este povo que nos está ouvindo.

O Sr. Jorge Ueque (PMDB RS) — Para que presta esta Maioria então, Sr. Deputado? Não tem utilidade alguma esta Maioria — só para cumprir os ordens do Planalto? A Maioria tem que vir aqui votar. Não pode afastar-se, a Maioria tem que cumprir com o dever e não esperar ordem do Planalto para vir votar, nobre Deputado. Na hora de receber, a Maioria está presente. Na hora de votar pelo povo, a Maioria foge, se esconde. (Palmas. O Sr. Presidente faz soar as campanhas.) (Manifestação das galerias.) Para que serve a Maioria? Para que o PDS quer maioria? Para fugir, para se esconder? (O Sr. Presidente faz soar as campanhas. Desliga os microfones. Tumulto. Manifestação das galerias.)

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — V. Ex.ª por certo estimulado pelas galerias, não honrou a sua inteligência, porque admitir... (Manifestação das galerias. Tumulto. O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)... É essa a democracia da Oposição. Vem um Deputado do PDS e declara que vota a favor do projeto, nada lhe acontece. Os Deputados da Oposição partem para acusar a ausência do PDS, merecem aplausos. Agora, volto a perguntar, e as galerias não de ficar para observar, quantos Deputados da Oposição vão comparecer, porque eles são quase duzentos e aqui não sei se chegam a trinta. E, no entanto, acham que toda a responsabilidade compete ao Partido do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — (Fazendo soar as campanhas.) — O tempo de V. Ex.ª está esgotado. Pediria que V. Ex.ª não mais concedesse apartes.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA) — O PDS, portanto, abriu questão e os Srs. Deputados estão livres para adotar a posição que bem entenderem. A minha votação será pessoal e não em nome da Liderança do PDS. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação a proposta. A votação começará pela Câmara dos Deputados.

A chamada será feita do Norte para o Sul, votando os Srs. Líderes em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada.)

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PMDB — PE) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Questão de ordem sobre matéria em votação?

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE) — Sobre a votação.

Sr. Presidente, funciona na Casa, neste instante, a CPI das Enchentes e outras; diversos Deputados estão retidos no trabalho daquela CPI, inclusive da CPI da qual faço parte. Encontram-se, entre outros, os Deputados Roque Aras e Oswald Coelho, sem poderem se deslocar porque estão no processo de inquirição dos depoentes.

Solicitaria a V. Ex.ª, conhecendo o espírito democrático de V. Ex.ª que, após tomar os votos dos que estão aqui presentes suspendesse a sessão, a fim de que os Deputados que estão na Casa e querem dar o seu voto a favor do projeto o pudessem fazer. (Manifestação das galerias.)

Março de 1981

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Sexta-feira 13 121

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto). — O processo de votação é contínuo. Não se pode suspender a sessão no curso da votação; é do Regimento, é norma geral do Regimento.

Agora, vários membros da CPI estão vindo aqui fazendo rodízio, votam com prioridade e retornam à CPI.

De modo que eu pediria a V. Ex.^a que transmitisse aos colegas que estão em audiência que viessem agora, no curso desta chamada.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE) — Eu pediria — porque são várias as CPIs que estão em curso — que V. Ex.^a usasse os microfones de chamada, porque eu pessoalmente não posso percorrer todos os corredores das CPIs para convocar todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Fazendo soar as campainhas — Convido os Srs. Deputados que ainda não votaram que venham até o plenário para fazê-lo. (Pausa.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Djalma Bessa — Líder do PDS; Nilson Gibson.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Odácir Klein — Líder do PMDB; Thales Ramalho — Líder do PP; Magnus Guimarães — Líder do PDT; Luiz Cechinel — Líder do PT; Jorge Cury — Líder do PTB.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB.

Amazonas

Mário Frota — PMDB.

Pará

Lúcia Viveiros — PP; Nélio Lobato — PP.

Maranhão

Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; José Ribamar Machado — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PP; Pedro Lucena — PP.

Paraná

Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Celso Carvalho — PP; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Carlos Sant'Anna — PP; Elquisson Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Roque Aras — PMDB; Ubaldino Dantas — PP; Vasco Neto — PDS.

Espírito Santo

Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Celso Feçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edilson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Jorge Gama — PMDB; José Bruno — PP; José

Frejat — PDT; José Maurício — PDT; Lázaro Carvalho — PP; Leônidas Sampaio — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Miro Teixeira — PP; Paulo Rattes — PMDB; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Bento Gonçalves — PP; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Dário Tavares — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; João Hercúlio — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Melo Freire — PP; Newton Cardoso — PP; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Roçan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sergio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarçísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Ademar de Barros Filho — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Benedito Márcio — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novais — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Cunha — PT; Mário Hato — PMDB; Octacílio Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Ademar Santillo — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Lourenberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT.

Paraná

Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Amibelli; Aroldo Moletta — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Lúcio Cioni; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP.

Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walnor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Apesar do apelo do Deputado José Carlos Vasconcelos e do seu empenho verbal, noto que S. Ex.^a nem saiu do plenário para convidar os seus colegas que estão nas CPIs, a comparecerem para a votação, e como a Mesa foi tolerante e já aguardou mais de cinco minutos, nós vamos dar por encerrada a votação.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB — PE) — Sr. Presidente, pela ordem. Na verdade, pessoalmente não posso percorrer todas as CPIs que estão em funcionamento. Apenas solicitei a V. Ex.^a que usasse o serviço de alto-falantes da Casa, porque esse é o método mais prático para trazer os Deputados que estão prestando serviços dentro das CPIs. Quanto ao Deputado Roque Aras, S. Ex.^a se encontrava, quando deixei a CPI da qual sou

membro, argüindo os depoentes que estão, hoje, naquela CPI. Então, apelaria novamente a V. Ex^a para que usasse o recurso mais moderno, mais prático, que é o de acionar os instrumentos do Serviço de Som da Casa, fazendo um apelo para que os presidentes das respectivas CPIs suspendessem os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Todos os processos de comunicação foram usados. Aguardamos um período de 5 minutos. Não há, realmente, mais de 10 Deputados para votar.

Assim, dou por encerrada a votação, anunciando que votaram SIM 177 Srs. Deputados, NÃO, 2. Não houve número. A votação fica adiada. Em consequência, sendo evidente a falta de *quorum*, o item 2 da pauta fica, também, com sua votação adiada.

É o seguinte o item que tem sua votação adiada

Item 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87/80

(Tramitando em conjunto com a PEC nº 85/80)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1980, que altera o § 1º do artigo 17; o item III do art. 42, suprimindo-se o item V do mesmo artigo e renumerando-se os seus itens seguintes, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.)

ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE MARÇO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 19 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Maurício Leite — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juahy Magalhães — Lomanto Junior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra. ■

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amileur de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldo Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Maranhão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia; Flávio Marinho — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaut — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carlil — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Atristio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquison Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Fenedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dou-rado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vascc. Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Burja — PDS; Celso Pequilha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darclio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekkel Freitas —